



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 | **Ano VII** | Edição **1793**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS	1
CONVOCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RETIFICAÇÃO	7
HOMOLOGAÇÃO	7



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 | Ano VII | Edição 1793

PODER EXECUTIVO

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26-2026- OPERADOR DE MÁQUINAS - IGO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026, 02 DE JUNHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado pela **R.L.S. DIGITALIZAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Diário Oficial do Município, em **19/12/2025**, para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

Os candidatos convocados deverão no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA CONTRATAÇÃO

- a- 01 foto 3x4 (recente);
 - b- Carteira de Trabalho;
 - c- Cópia da carteira de identidade;
 - d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 - e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiça Federal e Estadual ou pelo site: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;
 - f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 - g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 - h- Cópia do Título Eleitoral (**com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2020**);
 - i- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada;
 - j- Comprovante de estar regular com o Serviço Militar;
 - k- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Letra **D** ou Superior
 - l- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, telefone etc...) e telefone para contato;
 - m- Comprovante de Escolaridade;
 - n- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
 - o- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 - p- Número de conta corrente bancária (BRADESCO);
 - q- Comprovante de inscrição do PIS (cartão ou número);
 - r- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.
- 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
- 1.2. No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.

2. Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 | Ano VII | Edição 1793

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 - b) Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o **serviço militar**.
 - c) Estar ciente que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 - d) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 - e) Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:
- 3.1. Exames Laboratoriais:**
- a- Hemograma completo;
 - b- Glicemia de jejum;
 - c- Urina I;
- Demais Exames:**
- d- Raio X cervical, Torácica e Lombar (PA + P) com laudo;
 - e- Avaliação Psicossocial
 - f- Acuidade Visual
 - g- Eletrocardiograma
 - h- Eletroencefalograma
 - i- Audiometria
 - j- Espirometria
 - k- Toxicológico
- 3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;
- 3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo médico.
4. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº 13/95 que disciplina o estágio probatório.
 5. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.
 6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos daí decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema/SP, 02 de junho de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

OPERADOR DE MÁQUINAS	
Candidato	Classificação
IGO INÁCIO DE LIMA	11º



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 | Ano VII | Edição 1793

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 27-2026- LAVADEIRA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27, 02 DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CARGO: LAVADEIRA

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado pela **R.L.S. DIGITALIZAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Diário Oficial do Município, em **19/12/2025**, para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

Os candidatos convocados deverão no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
 - a- 01 foto 3x4 (recente);
 - b- Cópia da carteira de identidade;
 - c- Carteira de Trabalho;
 - d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 - e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiça Federal e Estadual ou pelo site: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;
 - f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 - g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 - h- Cópia do Título Eleitoral (**com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2024**);
 - i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, etc...) e telefone para contato;
 - j- Comprovante de Escolaridade;
 - k- Declaração de bens;
 - l- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
 - m- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 - n- Número de conta corrente bancária (SICREDI);
 - o- Comprovante de inscrição do PIS (cartão ou número);
 - p- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.
 - 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
 - 1.2. No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.
2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 - b) Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o **serviço militar**.
 - c) Estar ciente que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 - d) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 - e) Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:
 - 4.1. **Exames Laboratoriais:**
 - a- Hemograma completo;
 - b- Glicemia de jejum;
 - c- Urina I;



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 | Ano VII | Edição 1793

- d- TGO-TGP
- e- VDRL
- f- HBS/HBSAG

Demais Exames:

- g- Raio X cervical, Toracica e Lombar (PA + P) com laudo;

3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;

3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo médico.

5. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº 13/95 que disciplina o estágio probatório.
6. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso em Pauta.
7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos daí decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema/SP, 02 de junho de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA

Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

LAVADEIRA	
Candidato	Classificação
FERNANDA CARLOS DOS SANTOS	3º
ISIS DE OLIVEIRA AZANHA	4º



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 | Ano VII | Edição 1793

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25-2026- AUXILIAR DE SERVIÇOS - DAIANA THAIS DE GOES SILVA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025, 02 DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público nº 001/2025, realizado pela **R.L.S. DIGITALIZAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Diário Oficial do Município, em **19/12/2025**, para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

Os candidatos convocados deverão no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:
 - a- 1 foto 3x4 (recente);
 - b- Carteira de Trabalho;
 - c- Cópia da carteira de identidade;
 - d- Cópia da certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 - e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiça Federal e Estadual ou pelo site: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado-de-antecedentes-criminais>;
 - f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 - g- Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - h- Cópia do Título Eleitoral (**com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2024**);
 - i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz etc.) e telefone para contato;
 - j- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
 - k- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor se encontra vinculado;
 - l- Declaração de renda e/ou bens;
 - m- Número de conta corrente bancária (sicredi);
 - n- Comprovante de inscrição no PASEP (Fornecido pelo Banco do Brasil);
 - o- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.
 - 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
 - 1.2. No ato da posse, os documentos poderão ser autenticados na Municipalidade.
2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 - a- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.
 - b- Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o **serviço militar**.
 - c- Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes deste Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 - d- Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 - e- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.
3. Para expedição do laudo médico ou certificado de sanidade, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:
 - 3.1. **Exames Laboratoriais:**



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 | Ano VII | Edição 1793

- a- Hemograma completo;
- b- Glicemia de jejum;
- c- Urina I;
- d- TGO-TGP;
- e- VDRL;
- f- HBS/HBSAG;
- Demais Exames:**
- g- Raio X cervical, Toracica e Lombar (PA + P) com laudo.

3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e/ou previamente agendados no AME Mirante e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;

3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo de Aptidão.

- 4. O candidato nomeado estará sujeito às disposições da Lei Complementar nº 13/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e da Lei Complementar nº 194/2023, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho (AED).
- 5. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato, o qual perderá os direitos relativos ao Concurso Público em pauta.
- 6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos daí decorrentes, sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema/SP, 02 de junho de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

AUXILIAR DE SERVIÇOS	
Candidato	Classificação
DAIANA THAIS DE GOES SILVA	14º

